



CENTRO
DE NOTÍCIAS
BOA VISTA



EDITAIS

03/03/2026



Por: Alencar



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS
HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



**DECLARAÇÃO DE
REGULARIDADE AMBIENTAL** **DRA N.º 0022/2026/DLGA/DLA**

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art. 46, Inciso III e Art. 02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidora, instituído através da Lei Complementar n.º. 007 de 26 de agosto de 1994 **DECLARA** que a área de **3,5719 hectares, com supressão vegetal após 22 de julho de 2008**, está devidamente regularizada.

NOME: LEYDIJANE VIEIRA E SILVA
CPF/CNPJ: 618.186.312-53
ENDEREÇO: RUA HERCÍLIO CIDADE, 258, CAIMBÉ
MUNICÍPIO: BOA VISTA **UF:** RR
ATIVIDADE: PECUÁRIA
AUTO(S) DE INFRAÇÃO N.º: 006696
PROCESSO(S) DO AUTO: 18201.000539/2026.13
PROCESSO: 18201.009743/2025.19

LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO: LOTE 206, VICINAL TRAIRI (RPO-368), KM 08, GLEBA EQUADOR - RORAINÓPOLIS/RR

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada.
Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 23/02/2026



Fundação Estadual do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos



Documento Assinado Eletronicamente por **Jessyca Rufino Coutinho**, Diretor(a) em Exercício da DLGA/FEMARH-RR em **27/02/2026 às 09:18**
Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **03/03/2026 às 13:28**
A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:
<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=ae489> informando o seguinte código verificador: **ae489**
Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459



Acesse: <https://cnbv.com.br>



CENTRO
DE NOTÍCIAS
BOA VISTA